

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 97/2013 – GP**

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da
61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

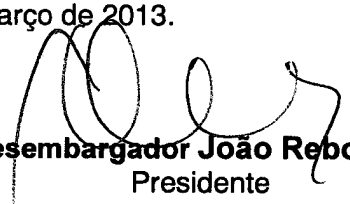
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 729/2013 (Protocolo nº. 1.618/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para, em substituição, exercer a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de março de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente